



CODEMA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

Criado pela Lei Municipal 880, de 28/12/00, alterada pelas leis 1079, de 09/10/09 e 1190, de 14/02/13

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA

Versão eletrônica publicada no sítio oficial do Município no seguinte endereço eletrônico:
http://www.taiobeiras.mg.gov.br/part_popular/CODEMA/Atas

PRESENTES:

Conselheiros:

1. Jaqueline Dionizio Ferreira
2. Carlos Alberto Antunes Filho
3. Luciano dos Santos Oliveira
4. Nelton Soares Viana
5. João Carlos Sarmento

Convidados/visitantes:

6. Gêssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental)
7. Ítalo Favoreto Campanharo (Engenheiro Florestal)

Justificativas:

Não Houve

LOCAL:

Sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Econômico, Rua Grão Mogol, 53 - Centro

DATA E HORÁRIO:

22/06/2022, 09h:00min

ORDEM DO DIA

- 1) Um requerimento de DAIA-U

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, realizada em 22/05/2022 (vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois), às 9h00min, na sala de reuniões da Divisão Municipal de Desenvolvimento Econômico, situada na Rua Grão Mogol, 53, centro de Taiobéiras/MG, sob a presidência, do Sr. Carlos Alberto Antunes Filho. Estiveram presentes os(as) senhores(as) conselheiros(as): Jaqueline Dionizio Ferreira, Luciano dos Santos Oliveira, Carlos Alberto Antunes Filho, Nelton Soares de Oliveira; e da equipe técnica da Divisão Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - DvMA: Gêssica Pereira Santana (Engenheira Ambiental) e Ítalo Favoreto Campanharo (Engenheiro Florestal). O Presidente do CODEMA, o Sr. Carlos Alberto Antunes Filho deu por aberta a sessão. Logo após, fez a leitura da ata da última reunião, que foi aprovada sem ressalvas. O Sr. Carlos apresentou a ordem do dia, sendo a pauta aprovada por todos. **Item 1)** da pauta, um requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental - DAIA: Após análise do procedimento DvMA-027/22, de 22/06/2022, os conselheiros deferiram o processo de modo unânime, com condicionante de implementação de um projeto de arborização na área. Para constar os fatos ocorridos lavrou-se a presente ata, que será submetida a debates e aprovação e se aprovada, seguirá assinada por todos os conselheiros presentes. Taiobéiras (MG), em 22 de Junho de 2022.

[illegible]